

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
PARECER Nº 006.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.101/2025**

Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos termos do art.37, X, da Constituição da República, altera as tabelas salariais e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Contudo, a Comissão solicita a substituição do impacto orçamentário-financeiro anexo ao projeto, para constar o novo impacto enviado pelo Poder Executivo (Protocolo Geral nº 100/2025).

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2025.

**Suellenn C. N. Monteiro**

**Fernanda F. Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**